
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 PROCESSO
PMC/N/RN Nº 8.618/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) EDJANE DE FATIMA ARAUJO REINALDO, CPF 091.591.924-96, para prestação de serviço como Técnico(a) em enfermagem na Rede Básica de Saúde Manoel Salustino I, no período de 05 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, com valor mensal de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo + R\$ 480,43 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) referente ao Pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho (PREVINE BRASIL), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 31.789/2025.

Currais Novos, 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:D159B6D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2026. Edição 3722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>